

**Reunião de 11 de março de 2014**

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia onze de março do ano de dois mil e catorze. -----

----- Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores António Joaquim Pimentel, Evaristo António Neves, João Manuel dos Santos Henriques, Joana Filipa Vicente da Silva, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves e Virgínia Cordeiro Gomes Vieira e comigo, António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder, de seguida, à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia dez de março do ano de dois mil e catorze. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e um euros e dezanove cêntimos (€3.784.221,19). -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram, por escrito, a intervenção que a seguir se transcreve: -----

*“Os Vereadores eleitos pelo PSD, decorridos praticamente seis meses desde as eleições Autárquicas, lamentam profundamente a falta de respeito que o actual Executivo vem demonstrando em relação aos Vereadores da oposição, ao não lhes dar conhecimento, e, muito menos discutir com eles algumas ações e eventos que tem levado a efeitos. -----*

*O último exemplo que podemos citar, prende-se com a ação de formação promovida pela Associação de Municípios do Douro Superior, a propósito da Lei 75/2013, da qual nem nós nem o Sr. Presidente da Assembleia tivemos conhecimento”. -----*

----- O Senhor Presidente respondeu que, inicialmente, a ação de formação era destinada só ao pessoal técnico e administrativo da autarquia. Mais tarde, o formador, o Doutor Marcelo Delgado, aceitou que fosse alargada também aos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e a realização da mesma tivesse lugar, no segundo dia, em Mogadouro, atendendo ao

## Reunião de 11 de março de 2014

grande número dos participantes pertencerem ao nosso concelho. Lamentou o facto de não tornar a ação de formação do conhecimento dos senhores vereadores. -----

----- Quanto ao desconhecimento da ação por parte do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente disse que a funcionária, afeta ao núcleo de apoio ao órgão deliberativo, tomou conhecimento da realização da mesma com antecedência e certamente deu conhecimento ao Presidente da Assembleia. -----

\*\*\*\*\*

----- O Senhor Presidente respondeu à questão formulada na anterior reunião do Executivo pelo Vereador António Pimentel respeitante aos funcionários que receberam horas extraordinárias nos últimos dois meses e montantes recebidos mediante relação fornecida pelos Recursos Humanos e apresentada na reunião. -----

\*\*\*\*\*

----- Na sequência do pedido formulado pelo Vereador António Pimentel, na reunião anterior, o Senhor Presidente entregou uma cópia do Despacho de nomeação do dirigente da Unidade de Obras Municipais desta Câmara Municipal, Senhor Engenheiro Abel Afonso Varandas. -----

----- **ESCOLA PRIMÁRIA DAS QUINTAS DAS QUEBRADAS:** - Também interpelado pelo Vereador António Pimentel, sobre a questão da escola primária da localidade das Quintas das Quebradas, o Senhor Presidente respondeu que a Câmara Municipal irá avançar com a justificação notarial do referido imóvel. Aproveitou para pedir ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, António Moreira, para dar início ao processo, bem com ao registo de todos os outros edifícios das escolas primárias existentes no concelho. ---

----- **ANIMAÇÃO DE MOGADOURO NA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA (BTL):** - O Senhor Presidente informou que o Município de Mogadouro irá estar presente na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), no próximo dia quinze de março, no expositor da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, com a apresentação do Festival Aéreo *Red Fly-In*; atuação dos “Velhos de Vale de Vale de Porco”; degustação de cogumelos e atuação dos Pauliteiricos de Mogadouro. -----

## Reunião de 11 de março de 2014

**“EMPREITADA DA 3.ª FASE DA ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO”  
INTRODUÇÃO DE ADENDA À ORDEM DO DIA**

----- Atendendo ao carácter urgente e excecional com que se tem desenrolado todo o procedimento do concurso respeitante à construção da terceira fase da Zona Industrial de Mogadouro, por causa dos curtos prazos apresentados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte para apresentação da candidatura ao apoio do Quadro de Referência Estratégico Nacional dois mil e sete barra dois mil e treze, foi deliberado, por unanimidade, introduzir uma adenda à presente Ordem do Dia. -----

**RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO  
DO RELATÓRIO PRELIMINAR**

----- No seguimento da deliberação anteriormente tomada, o Executivo deliberou, por maioria (com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores Evaristo Neves, Joana da Silva e Virgínia Vieira e três abstenções dos Vereadores António Pimentel, João Henriques e Teresa Sanches), ratificar o Despacho proferido pelo Vereador Evaristo Neves, no uso de competências delegadas, que relata o seguinte: -----

*“Aprovo o presente relatório preliminar. -----  
Manifeste-se a intenção de adjudicar ao concorrente Gualdim Ansiães Amado & Filhos, Lda., pelo montante de 1.331.284,15 €, pelo prazo de 365 dias, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, porquanto: -----  
- Existe urgência na aprovação do presente relatório, devido aos prazos estabelecidos pelo ON.2 – O Novo Norte-Programa Operacional Regional do Norte; -----  
- É manifestamente impossível reunir a Câmara Municipal, uma vez que, a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal é realizada em 11/03/2014 e, dada a conjuntura económica do País que afeta as Autarquias Locais, não é economicamente viável a realização de uma reunião extraordinária para o dia seguinte (12/03/2014), que teria como ordem do dia um único ponto – aprovação do relatório preliminar da presente empreitada, ao que acresce que, a ordem do dia já foi enviada a todos os seus membros, verificando-se assim, o cumprimento das circunstâncias excepcionais. -----  
Ao Executivo para ratificação.” -----*

Reunião de 11 de março de 2014

## ORDEM DO DIA

1. **ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/02/2014.** -----
2. **GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO.** -----
3. **DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE – PEDIDO DE JOAQUIM ACÁCIO ROCHA PARA PAGAMENTO DO RECIBO DE ÁGUA DE JANEIRO/2014 EM DOZE PRESTAÇÕES.** ---
4. **DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE – PEDIDO DE AUGUSTO GONZAGA NUNES PARA PAGAMENTO DO RECIBO DE ÁGUA DE NOVEMBRO/2014 EM CINCO PRESTAÇÕES.**
5. **UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – RECONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO EM VARIZ-GARE – APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA OBRA.** -----
6. **UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – PAVIMENTAÇÃO DO CM1183 ENTRE A EN315 E O LIMITE DO CONCELHO – APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA OBRA.** -----
7. **DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA EMPRESA SABOMAT, AZEITES E DERIVADOS, SA – NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS – LOTE N.º 2 DA ZONA INDUSTRIAL.** -----
8. **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – CIRCUITOS ESPECIAIS POR LOTES DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR (LOTE E e G) CIRCUITOS N.ºs 5 E 7 RESPETIVAMENTE – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.** -----
9. **PLANO DE ATIVIDADES – PROPOSTA DE PARCERIA 2014 DA ASSOCIAÇÃO ACEITTA – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA.** -----
10. **AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE MIRANDELA:** -----  
RÉU: MUNICÍPIO DE MOGADOURO (E OUTROS) -----  
AUTOR: EDUARDO MANUEL AFONSO ARAGÃO (E OUTROS). -----
11. **CIRCO IMPÉRIO CARDINALI – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE ATO.** -----

\*\*\*\*\*

----- 1. **ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/02/2014:** - Foi presente a ata da reunião ordinária do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e catorze, cuja cópia foi previamente distribuída a

## Reunião de 11 de março de 2014

todos os membros do Executivo. Colocada a votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

## 2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **APROVAÇÃO DE ALVARÁS DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - O Executivo tomou conhecimento da informação datada de dez de março corrente, da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo sobre os Despachos proferidos pelo Vereador Evaristo Neves, no uso de delegação de competências, quanto à aprovação dos alvarás de licenças, de construção e utilização dos projetos aprovados emitidas no mês de fevereiro de dois mil e catorze: -----

LICENÇA	NOME DO PROPRIETÁRIO	LOCAL DA OBRA	NATUREZA / TIPO DA OBRA
5/14	Francisco Manuel Pires	Rua das Eiras, Castelo Branco	Construção nova
6/14	Leitões da Fonte, Lda,	Reta Mita, Sanhoane	Construção nova
8/14	Manuel da Conceição Pimentel	Castanheira	Legalização
9/14	Eduardo Batista dos Anjos Mendes	Remondes	Reconstrução com preservação da fachada
10/14	Manuel Maria Martins	Rua São Sebastião, 3 Mogadouro	Construção nova
11/14	Ernesto Francisco Vieira Lopes	Rua Santa Cruz, Urrós	Construção nova
12/14	Isabel Glória Gomes Cordeiro	Lugar de Pedro Alcaide, Vale da Madre	Construção nova
13/14	Artur Augusto Pereira	Prado, Castelo Branco	Construção nova
14/14	Eduardo do Nascimento Parra	Rua da Eiras, Peredo da Bemposta	Construção nova

**Reunião de 11 de março de 2014**

----- **PROJETO DE ADAPTAÇÃO DE ESPAÇO PARA ESCRITÓRIOS:** - A Câmara, com base na informação da Técnica da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de vinte e seis de fevereiro do corrente ano, referente ao processo de obras número cento e dezanove barra treze deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de alteração de utilização de um espaço para instalação de um escritório situado na rua da Fonte Nova, em Mogadouro, pertencente a José Francisco Bento Sanches Branco. -----

----- **3. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE – PEDIDO DE JOAQUIM ACÁCIO ROCHA PARA PAGAMENTO DO RECIBO DE ÁGUA DE NOVEMBRO/2013 EM CINCO PRESTAÇÕES:** - Foi presente um requerimento, registado no Balcão Único de Atendimento, com o número “2014,UOIEA,I,GE,365”, de Joaquim Acácio Rocha, de Mogadouro, datado de dezassete de fevereiro do corrente ano, em que pediu o pagamento de recibo de água número “A 8102/2014”, em doze prestações, no valor de trinta euros, cada uma, pelo facto de ser reformado e não ter possibilidade de pagar o recibo na totalidade de trezentos e sessenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos (€ 365,77). -----

----- A Câmara, considerando a informação número trezentos e sessenta e cinco, de vinte e um de fevereiro do corrente ano, da Divisão de Infraestruturas, Equipamento e Ambiente, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido do requerente e autorizar, no entanto, o pagamento do valor de trezentos e sessenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos (€ 365,77), em cinco prestações, condições descritas nos números 1 e 2 do artigo 12.º do Regulamento de Aplicação e Cobrança e Tabela de Tarifas e Preços Municipais. -----

----- **4. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE – PEDIDO DE HERDEIROS DE AUGUSTO GONZAGA NUNES PARA PAGAMENTO DO RECIBO DE ÁGUA DE NOVEMBRO/2013 EM CINCO PRESTAÇÕES:** - Foi presente um requerimento, registado no Balcão Único de Atendimento, com o número “2014,UOIEA,I,GE, 408”, em nome de Isabel dos Anjos Ribeiro Nunes, de Castelo Branco, datado de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, em que solicitou o pagamento do recibo de água número “A.76901/2013” referente ao mês de novembro de dois mil e treze, no valor de duzentos e seis euros e oitenta e cinco cêntimos (€ 206,85) referente ao consumidor número dois mil e trinta e sete, em cinco prestações. – Solicitou ainda a anulação do processo de execução fiscal

**Reunião de 11 de março de 2014**

número seis barra catorze, em virtude de, em vinte de dezembro de dois mil e treze, ter pedido a isenção do pagamento do referido recibo e só, em fevereiro deste ano, ter sido notificada do indeferimento. -----

----- Com base na informação número quatrocentos e oito, de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, da Divisão de Infraestruturas, Equipamento e Ambiente, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente e autorizá-la a pagar o recibo de água de novembro de dois mil e treze, em cinco prestações mensais, condições descritas nos números 1 e 2 do artigo 12.º do Regulamento de Aplicação e Cobrança e Tabela de Tarifas e Preço Municipais, bem como a anulação do processo de execução fiscal.

**----- 5. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – RECONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO EM VARIZ-GARE – APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA OBRA:**

- Atendendo à informação número trezentos e noventa e seis, de vinte e cinco de fevereiro do corrente ano, da Unidade de Obras Municipais, registada no Balcão Único de Atendimento com o número “2014,OMADM,I,GE,396”, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da obra identificada em epígrafe, no total de mil novecentos e oitenta euros (€ 1.980,00), executada por administração direta. -----

**----- 6. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – PAVIMENTAÇÃO DO CM1183 ENTRE A EN315 E O LIMITE DO CONCELHO – APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA OBRA:**

- Foi presente a informação número quatrocentos e catorze, de vinte e oito de fevereiro do corrente ano, da Unidade de Obras Municipais, registada no Balcão Único de Atendimento com o número “2014,OMADM,I,GE,414”, junto à qual enviou, para aprovação e, para efeitos de liquidação, os elementos constituintes da conta final da obra supramencionada, no valor de oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos (€ 858.375,48), adjudicada à empresa Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da Lei, a conta final da referida empreitada. -----

**----- 7. DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA EMPRESA SABOMAT, AZEITES E DERIVADOS, SA – NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS – LOTE N.º 2 DA ZONA INDUSTRIAL:**

- Na sequência do requerimento pertencente à empresa SABOMAT, Azeites e Derivados, SA, arrendatária de duas cozinhas

## Reunião de 11 de março de 2014

regionais sitas na Zona Industrial de Mogadouro, registado no Balcão Único de Atendimento com o número “2014,EXP,I,GE,41” e, do deliberado em reunião de câmara de 26 de novembro de dois mil e treze, foi presente a informação número três, datada de vinte e oito de janeiro de dois mil e catorze, da Técnica Superior Jurista, da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, na qual refere: -----

- O contrato de concessão do direito público de exploração de três espaços (lotes números dois e três) no Núcleo de Cozinhas Regionais, foi outorgado em dois de janeiro do ano de dois mil e treze; -----
- O valor da renda mensal é de mil e vinte euros (€ 1.020,00), de acordo com a cláusula quinta do contrato; -----
- Nos termos da cláusula sexta do contrato de concessão, foi concedido um período de carência no pagamento da renda até trinta de junho de dois mil e treze, por deliberação da Câmara Municipal, datada de vinte de novembro de dois mil e doze; -----
- Por deliberação do Executivo Municipal, datada de vinte e três de julho de dois mil e treze, foi deferida a autorização dos requerentes pagarem, durante um período de doze meses, uma renda de cinquenta por cento do valor constante do contrato de concessão do direito público de exploração, celebrado entre o Município de Mogadouro e os requerentes, em dois de janeiro de dois mil e treze; -----
- A concessionária SABOMAT, Azeites e Derivados, SA, está em débito para com o Município de Mogadouro relativamente às rendas dos meses de outubro, novembro, dezembro do ano de dois mil e treze e janeiro do ano de dois mil e catorze; -----
- De acordo com o número três da cláusula quarta do contrato supra referido, *“Quaisquer obras necessárias à manutenção e conservação do espaço objecto da concessão, são da responsabilidade e constituem encargo do concessionário mediante autorização do concedente”*, acresce o número cinco da cláusula terceira que, *“Para efeitos do n.º 4 consideram-se afectos à concessão todos os bens existentes à data do contrato”*. -----
- Aquando da outorga do contrato de concessão foi elaborada uma listagem do equipamento existente e que foi devidamente assinada pelo concessionário. -----

----- Sobre o assunto, o Vereador Evaristo Neves informou que a Câmara notificou a empresa construtora Santana para uma vistoria. Não compareceu. Notificou-se, novamente, informando-a de que a Câmara iria acionar as

**Reunião de 11 de março de 2014**

garantias bancárias para reparar a obra. Referiu que se procedeu à adjudicação, por ajuste direto, à empresa Climasol, a reparação do sistema de frio e painéis solares, pela quantia de doze mil euros (€ 12.000,00), pese, embora o facto de, a arrendatária estar em incumprimento no pagamento da renda. -----

----- A Câmara, analisada a situação, deliberou, por unanimidade, notificar a arrendatária SABOMAT, Azeites e Derivados, SA, para, no prazo de quinze dias, proceder à liquidação das rendas em atraso, no valor de seis mil, cento e vinte euros (€ 6.120,00), dos meses de outubro, novembro e dezembro de dois mil e treze e janeiro, fevereiro e março de dois mil e catorze, sob pena de resolução do contrato. -----

----- O Vereador António Pimentel, por ser familiar do sócio gerente da empresa não esteve presente na análise nem na votação deste assunto, nos termos do que dispõe o n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, Anexo I, de 12 de setembro. -----

**----- 8. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – CIRCUITOS ESPECIAIS POR LOTES DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR (LOTE E e G) CIRCUITOS N.º S 5 E 7 RESPETIVAMENTE – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:**

- Com base na informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, registada no Balcão Único de Atendimento com o número “2014,EXP,I,GE,94”, datada de seis de março corrente, sobre o assunto em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato referente ao procedimento por concurso público de “Circuitos Especiais por lotes, destinados ao transporte escolar (Lote E e G), circuito número cinco e sete, respetivamente”, para o ano letivo dois mil e treze barra dois mil e catorze, adjudicado ao consórcio António José Pimentel e Etelvina Alice Cruz, de Mogadouro, pelo preço diário de vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos (€ 25,50) e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos (€ 39,50), acrescidos do respetivo imposto de IVA, por só agora acabarem de entregar os documentos necessários à elaboração do contrato. -----

----- O Vereador António Pimentel, por ser familiar do sócio gerente do consórcio não esteve presente na análise nem na votação deste assunto, nos termos do que dispõe o n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, Anexo I, de 12 de setembro. -----

## Reunião de 11 de março de 2014

**----- 9. PLANO DE ATIVIDADES – PROPOSTA DE PARCERIA 2014 DA ASSOCIAÇÃO ACEITTA – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA:**

- Foi presente um requerimento registado no Serviço de Expediente Geral, com o número “2014,EXP,E,GE,591”, pertencente à Associação ACEITTA – Associação Cultural para o Estudo e Investigação da Terra Transmontano, de Mogadouro, datado de 31 de janeiro do corrente ano, junto ao qual anexou o Plano de Atividades, proposta de parceria para dois mil e catorze, e solicitou auxílio financeiro no montante de vinte e cinco mil e quinhentos euros (€ 25.500,00), para efetivar uma intervenção patrimonial e implementação de uma estratégia de marketing territorial, por recurso às áreas do Património Cultural e da Expressão Dramática, ao longo do ano, no concelho de Mogadouro. -----

----- Redigida a minuta de contrato-programa, o qual tem por objetivo o incentivo e a cooperação financeira entre o Município e a Associação, no âmbito específico previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios a Entidades e Organismos que prossigam no Município Fins de Interesse Público, o Executivo deliberou, por maioria (com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores Evaristo Neves, Joana da Silva e Virgínia Vieira e com três abstenções dos Vereadores António Pimentel, João Henriques e Teresa Sanches), prestar à ACEITTA – Associação Cultural para o Estudo e Investigação da Terra Transmontana um apoio financeiro, através de subsídio, no montante de vinte e cinco mil e quinhentos euros (€ 25.500,00), para os meses de março a dezembro do corrente ano, através de transferências mensais na importância de dois mil, quinhentos e cinquenta euros (€ 2.550,00). -----

----- Da atribuição do subsídio atrás mencionado, decorrem contrapartidas, a prestar pela referida Associação, como sejam: -----

- Organizar o festival Terra Transmontana e a entrega do Foral; -----
- Desenvolver fins de semana culturais; -----
- Organizar o minifestival de rock; -----
- Edição e publicação de material de valorização e promoção do património cultural (folhetos, roteiros, desdobráveis, pins, etc.); -----
- Colaboração nas atividades de cariz sociocultural da Câmara Municipal; -----
- Promoção da prática teatral em Mogadouro. -----

## Reunião de 11 de março de 2014

----- Mais foi deliberado que deverá constar na cláusula número quatro, o seguinte: -----

----- “2 – Para além das atividades previstas no número anterior, fazem parte integrante, as constantes do Plano de Atividades, que ficam anexas ao presente contrato”. -----

----- O Vereador João Henriques chamou atenção para a falta de fiscalização e acompanhamento das atividades por parte da Autarquia. Entendeu ser esta uma forma encapotada de terminar as relações de emprego existentes com os professores de Educação Musical e Educação Física. -----

----- A Vereadora Teresa Sanches proferiu alguns comentários acerca do assunto: -----

“O programa apresentado é um “plano de intenções” e a associação não faz referência aos recursos humanos físicos e materiais para o desenvolvimento do mesmo. -----

Lamento que a associação tivesse omitido o magnífico trabalho realizado no âmbito do teatro, nos últimos anos, em Mogadouro, e que tivesse valorizado as atividades desenvolvidas em parceria com uma empresa privada (caf. Chop), com fins comerciais. -----

Como o Vereador João Henriques, assumi que esta parceria pode por em causa o trabalho dos Professores de Educação Física, Música e Inglês, em serviço no Município.” -----

----- O Senhor Presidente respondeu que o acompanhamento e controlo deste contrato serão feitos pelo primeiro outorgante (Município de Mogadouro) e constam da cláusula número seis. -----

----- Os Vereadores que se abstiveram apresentaram, por escrito, a seguinte justificação de voto: -----

*“A proposta de protocolo a celebrar com a ACEITA, reflecte em nossa opinião, uma ausência completa de política cultural por parte do actual Executivo. -----*

*O conteúdo do protocolo, a ser levado a efeito, demonstra à evidência, que o Sr. Presidente reconhece uma lacuna grande na sua equipa para liderar o Sector Cultural, e, que só pode estar a pensar dispensar toda a estrutura do Município ligada à Cultura. -----*

*Nesta medida, e, com base na Lei 75/2013, recomendamos ao Sr. Presidente, a elaboração de um regulamento de atribuição de subsídios às Associações culturais e recreativas, geral e abstracto, com suporte legal e -----*

**Reunião de 11 de março de 2014**

*em que as mesmas comprovem através de documentos bancários que o subsídio atribuído foi efectivamente gasto nessas ações. -----  
Apesar das recomendações que deixamos, a pouca abrangência, a superficialidade e a duvidosa legalidade do documento proposto dificulta em muito a nossa posição, por entendermos que o desenvolvimento cultural é fundamental e intrínseco ao nosso desenvolvimento. -----  
Apesar de tudo isto, para não o inviabilizarmos, a nossa posição é de abstenção". -----*

**----- 10. AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE MIRANDELA: -----  
RÉU: MUNICÍPIO DE MOGADOURO (E OUTROS) -----  
AUTOR: EDUARDO MANUEL AFONSO ARAGÃO (E OUTROS) -----**

----- Foi presente um ofício proveniente da Seção Central do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, com a referência número "004073427", "Processo 113/14.BEMDL", datado de quatro de março corrente, registado no Balcão Único de Atendimento com o número "2014,EXP,E,GE,1203", respeitante a uma ação administrativa comum em que, o réu é o Município Mogadouro e outros e o autor é o senhor Eduardo Manuel Afonso Aragão e outros, no qual contestaram a construção de um caminho, nos seus prédios rústicos sítos em Vale de Marinhães (Castro Vicente), inscritos na matriz predial da freguesia de Castro Vicente, sob os artigos "142H" e "138H" e descritos na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro, sob os números "783" e "778", da mesma freguesia de Castro Vicente, do que referiram ter resultado, o derrube de um muro e uma curriça em pedra, carrascos e outras árvores e marcos de demarcação. -----

----- Pediram a reconstrução do muro e da curriça em pedra, no prazo de três meses, bem como o pagamento da quantia de sete mil euros (€ 7.000,00), a título dos danos patrimoniais resultantes do derrube do muro e da destruição da curriça; duzentos e cinquenta euros (€ 250,00), a título dos danos patrimoniais sofridos em resultado das árvores destruídas; quinhentos euros (€ 500,00), a título de danos não patrimoniais; o pagamento de juros vincendos e as custas devidas e ainda o reconhecimento que os terrenos dos Autores não são atravessados por caminho, em especial o inscrito na matriz sob o artigo "142H". -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para, em representação do Município, conferir

**Reunião de 11 de março de 2014**

poderes forenses necessários ao Advogado avençado, José Fitas, para contestação da ação acima identificada. -----

**----- 11. CIRCO IMPÉRIO CARDINALI – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE ATO:** - Este assunto foi retirado, em virtude de não ser legal a cobrança de taxas, dado que a aplicação do regulamento municipal está suspensa, na sequência das deliberações deste órgão, tomadas nas reuniões de doze de outubro de dois mil e dez e sete de novembro de dois mil e onze. -----

**----- PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no dia dez de março na importância de trezentos e cinco mil, cento e quarenta e um euros e sessenta e sete cêntimos (€ 305.141,67). -----

**----- ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas onze horas, de que para constar se lavrou a presente ata, que eu António Luís Moreira, Chefe  
de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado pela Coordenadora Técnica, Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira,  
Coordenadora Técnica, redigi e subscrevi: -----